



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N.º 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 - N.º 969



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N.º264/2022	01
DECRETO N.º265/2022	01
PORTARIA N.º 006/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022	01
PORTARIA N.º 007/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022	02
PORTARIA N.º180/2022	02
PORTARIA N.º094/2022	02
PORTARIA N.º095/2022	02
PORTARIA N.º096/2022	03
PORTARIA N.º097/2022	03
1º TERMO DE APOSTILAMNTO AO CONTRATO N.º059/2022	03
AVISO DE LICITAÇÃO	03
AVISO DE LICITAÇÃO	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º264/2022 Miranorte-TO, 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº307/2022, constante no Decreto nº219/2022 de 19 de maio de 2022, publicado no DOEM nº930 de 19/05/2022, e exonerado(a) do cargo de Operador de Pá Carregadeira, Gersival Guimarães Junior, CPF 025.795.431-71, a partir do dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO N.º265/2022 Miranorte-TO, 25 de julho de 2022

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de infraestrutura, fica contratado por tempo determinado, com 40h semanais, o servidor, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Função	Data Admissão
Gilvan Nogueira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	25/07 a 31/12/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 25 dias do mês julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidores, e dá outras providências.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 51º a 54º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com o período de gozo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, aos servidores públicos municipais, abaixo discriminado, conforme específica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo
2393	Adilton Goiano do Nascimento	2021/2022
2630	Albetiza Nunes Pina	2020/2021
31	Antonia Felix do Vale Medeiros	2021/2022
2220	Camila Alves da Silva	2020/2021
52	Carmelita Alves Danuciação	2021/2022
133	Florismar Carneiro dos Santos	2020/2021
153	Grizogonia dos Reis Ramos	2021/2022
157	Irapuan Andrade do Carmo	2020/2021
167	Ivanilde Pereira da S. Camargo	2020/2021

2201	Izaías Alves Lima	2020/2021
179	Jane da Silva Sousa	2020/2021
2113	João Santos Figueira	2020/2021
204	Jucimar Simplicio Almeida	2021/2022
2175	Leticia Barbosa Silva	2021/2022
222	Lilía Brito de Almeida	2020/2021
227	Lucilene Soares de Sousa Ribeiro	2020/2021
2666	Magna Maria Soares Santos	2020/2021
268	Maria De Fatima Pereira da Costa	2020/2021
299	Maria Oneide dos Reis	2021/2022
327	Nadia Sousa Santos Lobo	2020/2021
389	Sandra Nogueira do Nascimento	2021/2022
418	Vandete Bezerra do Nascimento	2021/2022
2248	Vinícios Deziderio Gomes	2020/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 007/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

Suspende Férias de servidor por necessidade do serviço e adota outras providências.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 54º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e;

Considerando o ofício nº 158/2022/SEMUS do Secretário Municipal de Saúde, que solicita a suspensão das férias de servidor em razão da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Por imperiosa necessidade do serviço, SUSPENDER de 25/07/2022 a 30/07/2022 06 (seis) dias de Férias Regulamentares do servidor MARCELO LUCENA MACIEL, Mat. 2145, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da Portaria nº 005/2022, publicada na edição nº 951, do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

LEONAI LÁZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº180/2022 25 de Julho de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder três diárias, fora do Estado, para o Senhor Marcelo Lucena Maciel, CPF: 856.863.281-53, Motorista, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) trecho: Miranorte/Barretos - SP/Miranorte, saída: 25/07/2022 às 03h:00mim, retorno: 27/07/2022 às 22h:00mim, com a finalidade de ir levar pacientes com necessidades especiais para tratamento Oncológico no Hospital de Amor na Cidade de Barretos – SP.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na

devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 25 dias do mês de Julho de 2022.

RENATO DONIZETI FICHER
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº094/2022 Miranorte-TO, 25 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Nº. 035/1997 de 10 de junho de 1997, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miranorte-TO.” e o Decreto nº 155/2017 de 30 de junho de 2017 e,

Considerando a necessidade de ampliar a jornada diária de trabalho de servidores que específica, em razão da demanda de atividades relevantes em setores da Administração Pública Municipal, por solicitação fundamentada do chefe imediato do(s) servidor(es) envolvido(s);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR nos termos do art. 97º da Lei nº035/1997, os servidores que menciona, a prestarem serviço extraordinário nas suas respectivas unidades de lotação, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, conforme abaixo especificado:

Mat.	Servidor	Cargo	Horas Autorizadas
2175	Leticia Barbosa Silva	Auxiliar Administrativo	80h
410	Valdeis Carvalho Antunes	Encarregado da Lavanderia	80h

Art. 2º - Para efeito financeiro, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Miranorte, efetuará o pagamento da gratificação por serviço extraordinário, considerando as horas, efetivamente trabalhadas, durante o período autorizado no art. 1º e constante em frequência individualizada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº095/2022 Miranorte-TO, 25 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do Estado no valor de R\$ 100,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00(cem reais), para o servidor Edivaldo Fidelis Pereira, Assessor II, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para se deslocar até a cidade de Palmas-TO, no dia 26 de julho de 2022, com a finalidade de, como motorista, levar e acompanhar o Prefeito Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº096/2022
Miranorte-TO, 25 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do Estado no valor de R\$ 100,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00(cem reais), para o servidor Edivaldo Fidelis Pereira, Assessor II, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para se deslocar até a cidade de Palmas-TO, no dia 28 de julho de 2022, com a finalidade de, como motorista, levar e acompanhar o Prefeito Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PrefeitoMunicipal

PORTARIA Nº097/2022
Miranorte-TO, 25 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Rosilene Rodrigues Vieira de Souza, matrícula nº 3470, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 20-07-2022 às 07h, retorno: 20-07-2022 às 17h, com a finalidade de se fazer presente no desembarque do adolescente F.S.B.L., no aeroporto de Palmas-TO, e acompanhar até a sua residência, por notificação do excelentíssimo senhor Juiz de Direito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMNTO AO CONTRATO Nº059/2022

“Apostilamento para alteração do objeto e dotação orçamentária do Contrato Nº059/2022.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.414.643/0001-23, sediada à Rua 03, bairro Centro nº 414, neste ato representado por seu gestor, o Sr. RENATO DONIZETI FICHER, brasileiro, solteiro, portador do CPF 175.466.928-06, RG 22598539-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Travessa Principal B1, nº24, Setor Aeroporto, Miranorte - TO, no uso de suas atribuições legais, como CONTRATANTE e de outro lado, a Sr. Paulo César Wovst, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº4012352839 SESP/RS, CPF nº309.484.360-34, residente e domiciliado em Apucarana-PR, como CONTRATADO tem jus e acordado o presente instrumento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Apostilamento tem por objetivo a alteração do objeto do Contrato nº059/2022 firmado em 17 de Janeiro de 2022, referente a Locação de imóvel urbano situado na Avenida Bernardo Sayão-Centro-Lote03-Quadra06-Miranorte/TO e da Dotação Orçamentária para custeio.

CLÁSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

Fica RETIFICADO o Contrato nº059/2022, ao que consta no

Inciso II do contrato, onde se lê “Locação de imóvel urbano situado na Avenida Bernardo Sayão-Centro-Lote03-Quadra06-Miranorte/TO, destinado a instalação provisória do Centro de Atendimento do COVID19-CAC, conforme exigências Ministeriais”, leia-se “Locação de imóvel urbano situado na Avenida Bernardo Sayão-Centro-Lote03-Quadra06-Miranorte/TO, destinado a instalação do Centro de Endemias e Vigilância Sanitária do Município de Miranorte/TO”. E ao que consta no Inciso VII do Contrato onde se lê “Dotação Orçamentária 04.26.10.122.2601.2.313 – Elemento da Despesa 3.3.90.36 – Ficha 003337 – Fonte 0040.777.000 – 401.777.000, leia-se “Dotação Orçamentária 04.26.10.122.2601.2075 – Elemento da Despesa 3.3.90.36 – Ficha 324 – Fonte 1.500”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do Contrato original nº059/2022, que colidirem com as constantes do presente instrumento.

E por estarem assim juntas e combinadas, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Miranorte-TO, aos 25 de Julho de 2022.

Renato Donizeti Ficher
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO CÉSAR WOVST
CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXCLUSIVO ME/EPP – ABERTO – BNC

O Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte – TO, através da Comissão Permanente de Licitações, promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E SEUS DEPARTAMENTOS, NESTA MUNICIPALIDADE. Data: 08/08/2022, às 08:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico de Compras BNC, através do site bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site Os interessados poderão retirar o Edital através do site: bnc.org.br ou através do portal do município: www.miranorte.to.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@miranorte.to.gov.br e tel: (63) 3355-2900.

Miranorte, 25 de julho de 2022.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Município de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia **04 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 às 08h00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO (ITEM ÚNICO)**, visando a Contratação de empresa para locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 12 M³ a 15M³ e ano de fabricação a partir de 2011, destinado a coleta de lixo urbano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Retirada do edital no sitio do Município www.miranorte.to.gov.br, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900, das 07h:00min. as 13h:00min. de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 25 de julho de 2022.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro